



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.302, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.463,66 (cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 4.603 de 19 de fevereiro de 2016, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.463,66 (cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.04	Fundo Social da Solidariedade	
08.244.0080.2.145	Fundo Social da Solidariedade	
19-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	226,98
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral Total	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.02	Secretaria de Turismo	
02.02.01	Adm e Desenvolvimento do Turismo	
23.695.0106.2.006	Manut da Secretaria de Desenvolvimento	
26-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	650,01
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral Total	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.1203.2.008	Manutenção do Departamento Administrativo	
31-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	6.048,80
35-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	13.134,97
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral Total	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria	
04.122.1503.2.010	Manutenção do Dep de Tributos e Auditoria	
48-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	3.681,32
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral Total	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.06	Encargos Gerais do Município	
06.181.0022.2.039	Manut da Junta Serviço Militar e Tiro de Guerra	
48-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.130,41
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral Total	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0234.2.014	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
90-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	2.139,16
102-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.547,14
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.510.0000	Assistência Social Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0109.2.017	Manutenção do Ensino Fundamental	
201-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	23.141,60
12.361.0011.2.018	Transporte Alunos Fundamental	
228-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	16.500,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.122.1523.2.042	Manutenção da Secretaria da Educação	
231-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	12.700,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.200.0006	Educação	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
296-3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	27.956,06
319-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	440,00
Fonte 01.000000	Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

C.Aplic.01.310.0000	Saúde Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Depart de Obras e Engenharia	
04.122.0049.2.027	Manut do Dep de Obras e Engenharia	
385-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.587,97
04.122.1203.2.028	Manut do Pátio Municipal	
386-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	35.000,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0050.2.138	Manut do Serviço de Limpeza Pública	
397-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	3.150,74
15.452.0050.2.032	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
402-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	28.282,89
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
04.122.0028.2.033	Manutenção do Departamento de Agricultura	
411-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	667,44
415-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	432,92
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.01	Departamento de Trânsito	
06.181.0021.2.036	Manutenção do Departamento de Trânsito	
443-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.713,04
Fonte 03.000000	Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc.	
C.Aplic.03.400.0000	Trânsito	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.02	Departamento da Guarda Municipal	
06.181.0022.2.038	Manutenção da Guarda Municipal	
453-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	332,21
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.100.0000	Geral Total	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

02.09.03	Departamento de Segurança	
06.181.0022.2.037	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
460-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
Fonte 03.000000	Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc.	
C.Aplic.03.100.0004	Fundo Bombeiro - FEBOM	
Total da Suplementação		190.463,66

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0011.2.018	Transporte Alunos Fundamental	
221-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	18.085,74
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.1518.2.025	Manut do Fundo Municipal de Saúde	
285-3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.513,85
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0050.2.032	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
391-3.1.90.11.00	Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.360,19
15.452.0050.2.138	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
392-3.1.90.11.00	Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.790,84
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.01	Departamento de Trânsito	
06.181.0021.2.036	Manutenção do Departamento de Trânsito	
433-3.1.90.11.00	Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.713,04
Fonte 03.000000	Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc.	
C.Aplic.03.400.0000	Trânsito	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.03	Departamento de Segurança	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

06.181.0022.2.037	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
456-3.1.90.05.00	Outros Benef Previd do Servidor ou Militar	670,00
459-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	30,00
464-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300,00
Fonte 03.000000	Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc.	
C.Aplic.03.100.0004	Fundo Bombeiro - FEBOM	
Total de Recursos		190.463,66

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.541 de 28 de agosto de 2015 e da Lei do Plano Plurianual nº 4.174 de 06 de dezembro de 2013, quadriênio 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de dezembro de 2016.

João Batista Santurbano
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Prefeitura Municipal, nesta data.

Antonio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

gazeta do Rio Pardo

Edição de 14 / 01 / 2017

Laqueline

Visto